

INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul

Campus Osório

REGULAMENTO DE SELEÇÃO DE AVALIADORES - ETAPA I

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), Campus Osório, representado pela Comissão Organizadora da 10ª Mostra de Trabalhos de Ensino, Extensão e Pesquisa – MoExp, seleciona profissionais da área da educação interessados em se inscrever para participarem do evento como avaliadores dos trabalhos inscritos para Etapa I do evento. A 10ª MoExp acontecerá se houver a liberação de recursos orçamentários por parte do MEC para a Reitoria do IFRS e, conseqüentemente, desta para o Campus Osório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

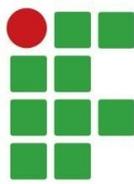
- 1.1. A convocatória tem como objetivo selecionar profissionais para avaliação dos trabalhos da primeira etapa da 10ª MoExp (Etapa I), que ocorrerá nos dias 03 a 05 de novembro de 2020 e será constituída por projetos na modalidade de pesquisa de alunos da Educação Básica, conforme Regulamento Geral do evento. O evento é promovido pelo IFRS - Campus Osório, situado na Rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Cidade de Osório/RS. O evento envolve estudantes de Ensino Fundamental - Séries Finais, Ensino Médio, de cursos Técnicos de Nível Médio e subseqüentes ao Ensino Médio, de cursos superiores e de pós-graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, no site: <http://moexp.osorio.ifrs.edu.br>.
- 2.2. Poderão se inscrever profissionais que cumpram o seguinte requisito: formação superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.
- 2.3. Os avaliadores deverão avaliar os trabalhos das sessões orais da MoEXP, de uma das áreas citadas no item 2.2, a serem realizadas virtualmente.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. Serão selecionados profissionais graduados nas áreas mencionadas no item 2.2. deste regulamento, de acordo com as necessidades do evento, isto é, o número de trabalhos inscritos em cada área determinará a quantidade necessária de



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul

Campus Osório

avaliadores, assim como as áreas de formação necessárias para a seleção dos avaliadores.

- 3.2. Será avaliado o currículo Lattes dos candidatos a avaliadores, a fim de fazer a seleção dos candidatos que preencherão as vagas de avaliadores determinadas conforme o item 3.1.
- 3.3. Se o avaliador tiver algum impedimento para participar no dia da avaliação, deverá entrar em contato com a organização do evento até três dias antes, comunicando sua indisponibilidade.
- 3.4. Não será selecionado avaliador inscrito em edições anteriores da MoExp que, sendo selecionado, não compareceu no dia do evento sem justificar a ausência.

4. DOS RESULTADOS

- 4.1. O resultado da seleção será publicado no site <http://moexp.osorio.ifrs.edu.br> até o dia 10 de outubro de 2020.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O trabalho do avaliador não será remunerado, e cada avaliador receberá um certificado de participação no processo de avaliação dos trabalhos da 10ª MoExp, através do e-mail informado no ato da inscrição.
- 5.2. Os inscritos para avaliarem os trabalhos de alunos da Educação Básica devem participar de uma reunião virtual de orientação e alinhamento de critérios com data a definir.
- 5.3. Os avaliadores dos trabalhos da Educação Básica realizarão as avaliações nos dias 03, 04 e 05 de novembro, em horário a ser definido e informado previamente à data de avaliação. As sessões de comunicação orais ocorrerão virtualmente através da plataforma Google Meet. O(s) link(s) para o evento serão disponibilizados momentos antes da abertura oficial das apresentações.
 - 5.3.1 As avaliações serão realizadas de forma eletrônica, em formulário desenvolvido e disponibilizado pela comissão no endereço <https://web.osorio.ifrs.edu.br/questionarios>.
 - 5.3.2 Caso o avaliador não consiga efetuar a avaliação por formulário eletrônico, deverá entrar em contato com o suporte do evento para efetuar sua avaliação.

5.3.3 As avaliações deverão ser realizadas impreterivelmente até quatro (4) horas após o término da sessão avaliada.

5.4. Os casos omissos sobre o presente edital e a seleção são de competência da Comissão Organizadora da 10ª MoExp.

Comissão Organizadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus*
Osório

Osório, 31 de agosto de 2020.